



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 20/2022** -----

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’; -----
8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
9. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
10. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -----
11. Ratificação da autorização de apoio logístico e pedido de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -----
12. Autorização de transportes solicitados pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----
13. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Juventude; ---
14. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
15. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; ----
16. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----

17. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023; -----

18. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023; -----

19. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----

20. Aprovação do Regulamento do VI Concurso de Presépios do Município de Porto Moniz; -----

21. Aprovação do Regulamento do II Concurso de Iguarias Natalícias do Município de Porto Moniz; -----

22. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) – Eco-Escolas; -----

23. Candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2023; -----

24. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando conta que havia tido a oportunidade de ter estado na Venezuela e nos Estados Unidos da América, alguns dias antes daquela reunião, onde disse ter tido a oportunidade de estar em contacto com muitos emigrantes madeirenses, e portomonizenses, em particular. -----

Disse ter sentido que, na Venezuela, e apesar de aquele país estar a passar, infelizmente, por uma má fase, havia esperança por parte dos emigrantes madeirenses radicados naquele país, que se encontram perfeitamente enquadrados na comunidade, realidade que disse ter constado igualmente com a comunidade emigrante em Miami, onde pôde constatar, na primeira pessoa, o trabalho de base que está a ser feito para a criação da



primeira Casa Portuguesa em Miami. -----
Disse ter conhecido não apenas a história de várias pessoas que tiveram sucesso na emigração, mas também de outras pessoas que, com mais dificuldades, gostariam de vir à Madeira e não conseguem, sendo que essa realidade é transversal a todo o mundo, uma vez que existem pessoas na Madeira que também gostariam de ir à Venezuela, mas que não têm possibilidades para tal. -----

O Sr. Presidente disse ter sentido um prazer enorme por ter estado presente, depois da inauguração, onde estiveram presentes o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Presidente do Governo Regional, naquele que foi o segundo momento litúrgico do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, em Los Teques, onde teve a oportunidade de entregar, durante a cerimónia religiosa em que participou, um cálice e uma píxide em nome da população do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse ter feito questão, numa intervenção que levou a cabo no Centro Português de Caracas, na presença de muitos madeirenses, de destacar o respeito que sentiu no tratamento que recebeu por parte das entidades locais, assim como da sua população, que não o trataram a si, ou aos autarcas que o acompanhavam, como presidentes das Câmaras Municipais de Porto Moniz, São Vicente, Calheta e Câmara de Lobos, mas sim como representantes de todos os madeirenses, que ali são respeitados pela sua labuta diária, deixando claro que a população madeirense é respeitada e admirada naquele país pela sua capacidade de trabalho e resiliência. -----

O Sr. Presidente disse querer apresentar, por isso, um voto de louvor que, na pessoa do portomonizense Agostinho Gonçalves da Câmara, administrador da Associação Civil Amigos de Nossa Senhora de Fátima de Los Altos Mirandinos, era extensível a toda a população que tão bem o recebeu naquele país. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao Senhor Agostinho Gonçalves da Câmara, natural do Porto Moniz, emigrante na Venezuela e membro fundador da Associação Civil dos Amigos de Nossa Senhora de Fátima de Los Altos Mirandinos. -----

Natural do concelho e freguesia do Porto Moniz, Agostinho Gonçalves da Câmara emigrou para a Venezuela na procura de melhores condições de vida. -----



Industrial na área de produção e maquinaria para o setor alimentar, o portomonizense assumiu, na qualidade de administrador da Associação Civil Amigos de Nossa Senhora de Fátima de los Altos Mirandinos, um papel preponderante na edificação do Santuário de Fátima em Carrizal, uma iniciativa da comunidade portuguesa local, à qual se juntaram, além da comunidade venezuelana, imigrantes de outras nacionalidades, nomeadamente libaneses e italianos. -----

Agostinho Gonçalves da Câmara tem desenvolvido, junto da comunidade local, um trabalho de promoção da cultura, costumes e tradições portuguesas e, em particular, madeirenses, numa clara manifestação de dedicação à comunidade, ao qual se juntam ações de solidariedade social no seio da comunidade lusovenezuelana radicada na Venezuela. -----

O corolário do trabalho desenvolvido pelo portomonizense foi a inauguração, a 13 de outubro último, da maior réplica do Santuário de Fátima na Venezuela, um complexo religioso com 22.000 m² e cujas obras rondaram os 15 milhões de euros. -----

Desta forma, pelo altruísmo, dedicação e empenho do Senhor Agostinho Gonçalves da Câmara e pelo contributo do mesmo para elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à Associação Civil dos Amigos de Nossa Senhora de Fátima de Los Altos Mirandinos e ao emigrante visado”. -----

Submetido o Voto de Louvor a votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor ao atleta Alexandre Lopes, pelo título de Campeão Regional da 1.ª Divisão de Surfcasting na modalidade de Pesca Desportiva. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Alexandre Lopes, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Regional da 1.ª Divisão de Surfcasting na modalidade de Pesca Desportiva.

Alexandre Lopes venceu o Campeonato Regional da 1.ª Divisão de Surfcasting na modalidade de Pesca Desportiva, numa prova que decorreu nos dias 22 e 23 de outubro



na Ilha do Porto Santo. -----

A modalidade de Pesca Desportiva tem consagrado, ao longo do tempo, vários atletas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, em títulos que vão desde campeões regionais a campeões nacionais e mundiais. -----

O voto de louvor agora atribuído reconhece a dedicação, o trabalho, o mérito do atleta assim como os resultados obtidos que dignificam a prática e a competição que sempre contou com o apoio desta Câmara Municipal. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais. -----

Desta forma, pela obtenção do título de Campeão Regional da 1.ª Divisão de Surfcasting na modalidade de Pesca Desportiva, e por desta forma elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao atleta Alexandre Lopes e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----

Submetido o Voto de Louvor a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Um terceiro Voto de Louvor foi também apresentado pelo Sr. Presidente ao núcleo de Trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao núcleo de Trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pelos honrosos resultados no Circuito Regional de Trail, alcançados tanto na classe feminina como masculina. -----

O desporto e a atividade física têm-se revelado dois fatores muito importantes na promoção e desenvolvimento do concelho do Porto Moniz, com papel fulcral para o incremento da qualidade de vida da população, e é com muita satisfação que o Município de Porto Moniz vê reconhecido o esforço de todos os atletas da Equipa de Trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz que contribuíram para a obtenção

do título de campeão regional de trail feminino e vice-campeão regional de trail masculino. -----

Pelos excelentes resultados de caráter individual, o Município de Porto Moniz congratula os atletas Maria João Abreu, Campeã Regional de Trail Ultra, Énio Castro, Campeão Regional de Trail Ultra e Licínio Valente, Campeão Regional de Trail Curto.

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida, nos últimos anos, entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos de montanha, com a consequente dinamização da economia local deste Município. -----

A importância que o núcleo de trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz tem vindo a assumir no panorama regional em muito tem contribuído para a promoção da prática desportiva neste Município, atraindo cada vez mais amantes da modalidade do Trail Running ao concelho do Porto Moniz. -----

Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----

Submetido o Voto de Louvor a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que passou a apresentar uma proposta de recomendação para a criação de programa de apoio municipal à comparticipação do alojamento aos estudantes universitários do concelho do Porto Moniz. -----

A proposta de recomendação está apensa a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“Atendendo às dificuldades que muitos universitários e respetivas famílias do nosso concelho atravessam atualmente, em função dos aumentos sucessivos do custo de vida e da inflação e especulação imobiliárias que se fazem sentir em todo o país, o vereador do PPD/PSD.CDS/PP, Raimundo Silva, eleito pela coligação “Mais para o Porto Moniz” recomenda ao executivo municipal, a criação de um programa de apoio aos estudantes universitários que se encontram a frequentar o ensino superior fora da RAM, especificamente vocacionado para a comparticipação ao alojamento. -----

Um apoio municipal, complementar às Balsas de Estudo que já são atribuídas pela



autarquia e que representaria uma ajuda financeira fundamental que deveria ser extensiva aos cerca de 70 Estudantes do Concelho do Porto Moniz que estão a frequentar o Ensino Superior ou, pelo menos, aos 9 que entraram este ano e que têm enfrentado inúmeras dificuldades para arranjar casa; -----

Neste enquadramento, o vereador do PPD/PSD.CDS/PP eleito pela Coligação "Mais para o Porto Moniz" sublinha a necessidade do Executivo Municipal assumir medidas que, efetivamente beneficiem as famílias do Concelho, já gravemente afetadas pelos aumentos que se têm vindo a verificar em bens essenciais e serviços; -----

Considera o vereador do PPD/PSD.CDS/PP eleito pela Coligação "Mais para o Porto Moniz" que todo o investimento que é feito na educação é um investimento com retorno e, nessa medida, havendo uma necessidade claramente identificada, seria importante que a autarquia pudesse assumir uma estratégia em conformidade, de modo a aliviar alguns encargos e a contribuir para que os nossos jovens encarem esta fase das suas vidas com outra segurança e estabilidade; -----

Face ao exposto, vem o vereador eleito pela Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD/PSD.CDS/PP, Raimundo Silva, em sede de Reunião de Câmara Municipal colocar a votação a presente proposta de recomendação para a criação de um Programa de Apoio Municipal para a Comparticipação do Alojamento aos Estudantes Universitários do Porto Moniz, considerando que esta proposta tem todas as condições para ser mais uma ajuda prevista, anualmente, no Orçamento Municipal, mas que neste momento se revela essencial." -----

O Sr. Vereador acrescentou que a proposta tinha sido apresentada apenas em seu nome uma vez que a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes tem a sua filha a estudar no ensino superior. Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que o Sr. Vereador Raimundo Silva tinha agora responsabilidades como Vereador da oposição, mas que já havia feito parte, antes de o Sr. Presidente chegar à presidência, de um executivo que teve oportunidades mais que suficientes para implementar aquilo que este executivo tem vindo a implementar tanto na Educação, como no Social, que são duas bandeiras que eram suas, e do Partido Socialista, na governação desta autarquia. -----

Disse não aceitar aquela proposta, que não passava de uma medida avulsa, pois este executivo tem implementado uma dinâmica única a nível regional, no que aos apoios à Educação diz respeito. -----

O Sr. Presidente acrescentou que o Sr. Vereador devia era apelar ao seu partido, que governa a Região Autónoma da Madeira, e que tem competências na área da Educação, de acordo com o estatuto político-administrativo da Região, para ceder esse apoio a todos os estudantes da Região. -----

Acrescentou que quando existem dois complementos a nível nacional, de deslocação e alojamento para os estudantes deslocados, que até serão majorados no orçamento ora em discussão na Assembleia da República, bastava apenas ao Governo Regional que, no uso das suas competências, no âmbito do estatuto político-administrativo da RAM, replicasse as medidas para que os estudantes universitários da Região tivessem direito, também, àquele apoio que é cedido no continente pelo Governo da República. -----

O Sr. Presidente recordou que a Câmara Municipal de Porto Moniz apoia na comparticipação de 100% das despesas das mensalidades de Creche ou Jardim de Infância, reembolsa as despesas com alimentação desde o último ano de Pré-Escolar até ao 4.º ano, cede transporte escolar gratuito a todos os alunos, atribui manuais escolares e cadernos de atividades gratuitos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, além de atribuir prémios de mérito aos alunos de todos os níveis de ensino, também apoia os estudantes do ensino superior com a cedência de uma bolsa de estudo, de 150€ mês, e reembolsa 3 viagens aéreas aos estudantes deslocados. Além destes apoios, o Sr. Presidente também recordou que a autarquia, por altura da força da pandemia, mostrou também estar a par da realidade e cedeu uma mensalidade extra, da bolsa de estudo, a todos os estudantes do ensino superior, além de ter cedido um computador portátil a todos os alunos que estudavam no estabelecimento de ensino do concelho, para que não ficassem sem aulas que eram ministradas através dos meios audiovisuais. -----

O Sr. Presidente apelou ao Sr. Vereador para que além de rogar ao Governo Regional a cedência daquele apoio, fizesse também essa proposta às outras autarquias na Região, da responsabilidade do PSD, para que cedessem estes apoios à sua população, acrescentando que se assim o fizesse, dava-lhe os parabéns. Terminou dizendo que a autarquia do Porto Moniz direciona grande parte do seu orçamento para o apoio às famílias, e não para obras de fachada, pelo que disse não aceitar nem pactuar com esta medida avulsa, proposta pelo Sr. Vereador. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que mais uma vez o Governo Regional ia ter de se substituir a um apoio que podia ser avançado pela autarquia. -----



O Sr. Presidente apelidou de “histórica idiotice” a afirmação que tinha acabado de ser proferida pelo Sr. Vereador Raimundo Silva. -----

Prosseguiu questionando onde estava o Sr. Vereador quando o Sr. Presidente ganhou a Câmara e implementou uma série de medidas de apoio à população, quando o Sr. Vereador fazia parte de um executivo que tinha acabado de sair de funções e nem uma medida tinha implementado nesse sentido. Acrescentou que este executivo não governava com medidas avulsas, recordando que na república os manuais escolares eram cedidos pelo Governo da República, e as creches eram gratuitas, pelo que se o Governo Regional assumisse as suas responsabilidades, na área da Educação, estávamos todos bem melhor. -----

O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal de Porto Moniz era a que mais apoiava, na Região, os estudantes do ensino superior, com o reembolso de três viagens aéreas, aos estudantes deslocados, e com uma bolsa de 150€ por mês, que é paga a tempo e horas, e não como na altura da governação do PSD, que pelo mês de dezembro ainda não as tinha pago, ao que o Sr. Vereador respondeu que as suas funções estavam afetas ao aprovisionamento, pelo que não tinha competências nessa matéria. -----

O Sr. Presidente disse ter a informação que o Governo da República iria lançar um apoio, a que as câmaras municipais podiam concorrer, de forma a que estas pudessem arrendar casas para depois as subarrendar a alunos, pelo que se a lei lhe permitir aceder a esse apoio do Governo da República, não sendo castrado pelo estatuto político-administrativo da Região, como acontece com outros apoios disponibilizados pelo governo central, e o mesmo estiver disponível também para as autarquias da Região, como foi o caso do 1.º Direito, naturalmente que a Câmara Municipal de Porto Moniz ponderará candidatar-se a esse apoio. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou porquê que o Sr. Presidente estava à espera do Governo da República e não se antecipava ao mesmo. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que estava à espera da cedência do apoio financeiro às autarquias para que as mesmas arrendassem casas para depois subarrendarem aos seus estudantes, pelo que não ia atrás de propostas avulsas de partidos que há 40 anos governam a Região Autónoma da Madeira e durante esse tempo não lançaram uma medida que fosse nesse sentido, para agora vir um Vereador da oposição sugerir que esse apoio deva sair do orçamento da Câmara Municipal, quando é o Governo Regional

que tem essa competência, e não deve ser a câmara a substituir-se como fez, por exemplo, na limpeza dos caminhos florestais. -----

O Sr. Vereador disse que, em referência à limpeza de caminhos, o que se ouvia era que as veredas estavam por limpar, acrescentando ainda que o Sr. Presidente se contradizia quando dizia que tinha um bom relacionamento com o Governo Regional e depois apresentava as declarações que havia acabado de apresentar. -----

O Sr. Presidente respondeu que não estava disponível para cenas de ciúmes, por conta do relacionamento que tinha com o Governo Regional, e que o Sr. Vereador nada tinha a ver com os relacionamentos da Câmara Municipal de Porto Moniz com quem fosse.-

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a proposta era aberta e o executivo tinha a possibilidade de alterá-la, na sua implementação, ao que o Sr. Presidente respondeu que também outras autarquias podiam implementar apoios, como existem no Porto Moniz, e não o fazem, pelo que não valia a pena vir para a Câmara do Porto Moniz apontar o dedo quando as câmaras da sua cor política não implementavam metade das medidas de apoio que estão em vigor no Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que questionou que apoios eram cedidos pelo Governo Regional aos estudantes universitários do Porto Moniz. Prosseguiu apontando que se a medida a lançar pelo Governo da República fosse extensível às autarquias da Região, qual seria o mal da Câmara do Porto Moniz concorrer, em vez de ter de se substituir financeiramente, mais uma vez, às competências do Governo Regional, e terminou questionando o que fazia o Porto Moniz, no apoio aos seus estudantes que o Funchal, por exemplo, não podia fazer. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que essa realidade não acontecia por motivos orçamentais, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu que se as outras autarquias tinham mais despesas, também recebiam mais verbas do governo central para a sua gestão, ressaltando que, por exemplo, enquanto o Porto Moniz tinha um orçamento de pouco mais de 6 milhões de euros, o Funchal tinha um orçamento superior a 100 milhões. -----

O Sr. Presidente voltou a usar da palavra lembrando, mais uma vez, todos os apoios cedidos pela autarquia, na área da Educação, e destacou que quando existe uma série de medidas e apoios do Governo da República para os estudantes do continente, era o Governo Regional que estava a faltar às suas responsabilidades, impedido que os



estudantes da Região não tenham ao seu dispor medidas idênticas de apoio aos seus estudos, ficando eles em dificuldades acrescidas para prosseguirem os seus estudos. ----

O Sr. Presidente perguntou, no sentido daquilo que havia dito, como é que os manuais escolares eram gratuitos no continente e na Madeira não. Perguntou, também, como é que no continente as creches eram gratuitas e na Madeira não. -----

Terminou dizendo que se todos os governos exercessem as suas competências estaríamos bem melhor, e disse que estava na Câmara Municipal para satisfazer e defender os interesses da população do Porto Moniz, pelo que, por tudo aquilo que apontou, votaria contra aquela proposta de recomendação. -----

Submetida a proposta de recomendação a votação, foi reprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e Senhores Vereadores do Partido Socialista, e voto a favor do Sr. Vereador Raimundo Silva, da Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD.CDS/PP. -----

Na votação não participou a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes, uma vez que a sua filha seria uma potencial beneficiária daquela proposta de apoio. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.598.082,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.497.923,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €100.159,24 (cem mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima -----

Considerando que a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima, com morada no Caminho da Portada, n.º 10, 9270-126 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 810, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 6886/2022, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 8851, 10922, 12999, 15080, 17164, relativas aos consumos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, que registavam as quantias a pagar no valor de 14,50€ (catorze euros e cinquenta cêntimos), 23,93€ (vinte e três euros e

noventa e três cêntimos), 32,63€ (trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), 81,41€ (oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos) e 16,68€ (dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

Considerando que a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 9,96€ (nove euros e noventa e seis cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 8851, 10922, 12999, 15080, 17164, relativas aos consumos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 9,96€ (nove euros e noventa e seis cêntimos) por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **outubro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos



programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **outubro**, os cidadãos indicados nos documentos anexos a esta informação, que dela fazem parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’-----


O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **outubro**, o **Apoios à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 13 de outubro de 2022, através da entrada com o n.º FD 7402/2022, o apoio, pela



Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, para realização da **Festa do Senhor Santo Antão**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

9. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz-----

Considerando que no dia 11 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7346/2022, em nome da **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **transportes para a atividade “Passeio Miradouros”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal-----

Considerando que no dia 06 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7240/2022, em nome de **Clube de Montanha do Funchal**, a solicitar **apoio para a realização da Final da Golden Trail World Series 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de apoio logístico e pedido de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que aos 07 dias do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6421/2022, em nome de **Clube de Montanha do Funchal**, a solicitar apoio logístico e apoio na aquisição de troféus no âmbito da **realização do "X Km Vertical do Fanal"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€563,64 (quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos)**, está cabimentado com o registo n.º 643/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio para a aquisição de troféus no âmbito da realização do "X Km Vertical do Fanal". -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de transportes solicitados pela Associação Regional de Canoagem da Madeira -----

Considerando que no dia 30 do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7099/2022, em nome da **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **transporte para o evento «Madeira Ocean Challenge»**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Juventude -----

Considerando que no dia 07 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7249/2022, em nome da **Direção Regional de Juventude**, a solicitar **transporte de alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz para participarem numa atividade**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7636/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte de alunos depois da participação dos mesmos numa atividade interna**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 19 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7505/2022, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **a utilização do Polidesportivo do Seixal para realização de um evento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7623/2022, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a realização de um evento de celebração do dia da freguesia**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 579/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2022/2023, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



18. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023 -----

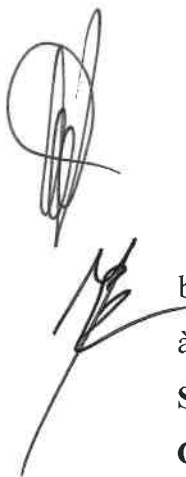
Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 664/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as



bolsas de estudo, no ano letivo 2022/2023, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2022/2023, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.* -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Na votação não participou a Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, uma vez que a sua filha é candidata a beneficiária dos apoios cedidos no âmbito desta proposta. -----

19. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -----

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de

Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Aprovação do Regulamento do VI Concurso de Presépios do Município de Porto Moniz-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende criar, por ocasião das festividades de Natal, um concurso de presépios; -----

Considerando que o referido concurso tem como objetivos principais enfatizar a época natalícia, sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições e atrair visitantes ao concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que a participação no concurso de presépios está aberta a todos os munícipes, bem como a associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese e instituições de caráter social do concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 663/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Aprovação do Regulamento do II Concurso de Iguarias Natalícias do Município de Porto Moniz -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende criar, por ocasião das festividades de Natal, um concurso de iguarias natalícias; -----

Considerando que o referido concurso surge com o objetivo de contribuir para a valorização e preservação das tradições natalícias, promovendo a divulgação de receitas tradicionais e incentivar o recurso a ingredientes típicos da época; -----

Considerando que a participação no Concurso de Iguarias Natalícias do Município de Porto Moniz está aberta a todos os munícipes, bem como a associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese e instituições de caráter social do concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 662/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) – Eco-Escolas -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto nas alíneas b) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Educação e do Ambiente; -----



Considerando que o programa Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade; -----

Considerando que este programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola; -----

Considerando que esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente; -----

Considerando que o valor de inscrição da escola no Programa Eco-Escolas é suportado pelo município, conforme protocolo estabelecido entre a ABAE e a Câmara Municipal, que integra um conjunto de direitos e deveres de ambas as partes; -----

Considerando que o encargo financeiro para a inscrição da escola do concelho no Programa Eco-Escolas tem o valor de **€80,00 (oitenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 668/2022 e tem fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a assinatura do protocolo, cuja minuta está apensa a esta proposta, dela fazendo parte integrante, para a inscrição da escola do concelho no Programa Eco-Escolas. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

23. Candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2023 -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio do Ambiente; -----

Considerando que o programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental; -----

Considerando que este o galardão Bandeira Azul tem como objetivo educar para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras que se candidatem e cumpram um

conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário. -----

Considerando que a Bandeira Azul é um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre; -----

Considerando que as Piscinas Naturais do Porto Moniz ostentam este galardão há 27 edições, desde o ano de 1993. -----

Considerando que o encargo financeiro para a formalização da candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2023, no valor de **€450,00 (quatrocentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 669/2022 e tem fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a formalização da candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2023. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

24. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi -----

O Presidente,  -----

O Redator,  -----